

TC TRADERS CLUB S.A.
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 06 (seis) de julho de 2021, às 09h00, na sede social da **TC Traders Club S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, conjunto 71, CEP 04.542-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Omar Ajame Zanatto Miranda** e secretariados pelo Sr. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho**.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** em atendimento ao Ofício de Exigências 962/2021-SLS da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), de 02 de julho de 2020 ("Ofício de Exigências"): (a) alteração do "Regimento Interno do Comitê de Auditoria"; (b) alteração do "Regimento Interno do Conselho de Administração"; (c) alteração da "Política de Negociação de Valores Mobiliários"; (d) alteração da "Política de Remuneração"; (e) alteração da "Política de Transações com Partes Relacionadas"; (f) alteração da "Política de Gerenciamento de Riscos"; (g) a alteração da "Política de Indicação"; e (h) a alteração da "Política de Investimentos Pessoais"; **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram o quanto segue:
 - 6.1. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, para atendimento ao Ofício de Exigências, as alterações aos seguintes documentos: (i) "Regimento Interno do Comitê de Auditoria"; (ii) "Regimento Interno do Conselho de Administração"; (iii)

“Política de Negociação de Valores Mobiliários”; (iv) “Política de Remuneração”; (v) “Política de Transações com Partes Relacionadas”; (f) “Política de Gerenciamento de Riscos”; (g) “Política de Indicação”; e (h) “Política de Investimentos Pessoais”, todas aprovadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de maio de 2021, às 10 horas, sendo que as versões alteradas e rubricadas pela mesa ficarão arquivadas na sede da Companhia e serão oportunamente divulgadas pela Companhia.

6.2. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a autorização à Diretoria da Companhia para que realize todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima.

(assinaturas seguem na próxima página)
(restante da página intencionalmente deixado em branco)

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 06 de julho de 2021.

Mesa:

Omar Ajame Zanatto Miranda

Presidente

**Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque
Filho**

Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Omar Ajame Zanatto Miranda

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho

Guillermo Andres Parra Bernal

Luiz Felipe de Araujo Pontes Girão

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Gustavo Dornellas Tabbal Chamati

Pedro Henrique de Souza Conrade

(Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da TC Traders Club S.A. realizada em 06 de julho de 2021, às 09 horas)